

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador :

Portaria n.º 199/93/M:

Nomeia os membros da Assembleia Municipal do município de Macau.

Portaria n.º 200/93/M:

Nomeia o presidente e o vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Macau.

Portaria n.º 201/93/M:

Nomeia os membros da Assembleia Municipal do município das Ilhas.

Portaria n.º 202/93/M:

Nomeia o presidente e o vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal das Ilhas.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 199/93/M

de 5 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município de Macau no passado dia 30 de Maio e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho;

Sendo agora necessário proceder à nomeação dos membros da referida Assembleia Municipal;

Nestes termos;

Usando a faculdade conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º São nomeados membros da Assembleia Municipal do município de Macau os seguintes cidadãos:

Licenciado José Luís de Sales Marques

Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho

Engenheiro António Sio

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, 1 de Julho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第一九九/九三/M 號 七月五日

由於澳門市市政議會選舉已於五月三十日舉行，而有關結果已刊登於六月七日第二十三號政府公報內；

現有需要委任上述市政議會的成員；

基此；

總督合行使十月三日第二四/八八/M號法律第十五條二款c)項所賦予之權，著令如下：

第一條：下列市民獲委任為澳門市市政議會成員：

- 麥健智學士 (Licenciado José Luís de Sales Marques)
- 馬家傑學士 (Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho)
- 蕭衛山工程師 (Engenheiro António Sio)

第二條：本訓令即時生效。

一九九三年七月一日於澳門政府。

總督 韋奇立

Portaria n.º 200/93/M

de 5 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município de Macau no passado dia 30 de Maio e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho;

Sendo agora necessário, na sequência da Portaria n.º 199/93/M, de 5 de Julho, proceder à nomeação do presidente e de um vereador a tempo inteiro;

Nestes termos;

Usando a faculdade conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º É nomeado presidente da Câmara Municipal de Macau o licenciado José Luís de Sales Marques.

Art. 2.º É nomeado vereador a tempo inteiro da referida Câmara Municipal o engenheiro António Sio.

Art. 3.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, 1 de Julho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第二00/九三/M 號 七月五日

由於澳門市市政議會選舉已於五月三十日舉行，而有關結果已刊登於六月七日第二十三號政府公報內；

現有需要跟隨一九九三年七月五日第一九九/九三/M號訓令，委任有關主席和一名全職委員；

基此；

總督合行使十月三日第二四/八八/M號法律第二十四條三款a)項所賦予之權，著令如下：

第一條：麥健智學士 (Licenciado José Luís de Sales Marques) 獲委任為澳門市市政執行委員會主席。

第二條：蕭衛山工程師 (Engenheiro António Sio) 獲委任為上述市政執行委員會的全職委員。

第三條：本訓令即時生效。

一九九三年七月一日於澳門政府。

總督 韋奇立

Portaria n.º 201/93/M

de 5 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município das Ilhas no passado dia 30 de Maio e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho;

Sendo agora necessário proceder à nomeação dos membros da referida Assembleia Municipal;

Nestes termos;

Usando a faculdade conferida pela alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º São nomeados membros da Assembleia Municipal do município das Ilhas os seguintes cidadãos:

Coronel Raul Leandro dos Santos

Engenheiro Lo Heng Io

Eduardo Francisco Tavares.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, 1 de Julho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第 二 〇 一 / 九 三 / M 號 七 月 五 日

由於海島市市政議會選舉已於五月三十日舉行，而有關結果已刊登於六月七日第二十三號政府公報內；

現有需要委任上述市政議會的成員；

基此；

總督合行使十月三日第二四／八八／M號法律第十五條三款c)項所賦予之權，著令如下：

第一條：下列市民獲委任為海島市市政議會成員：

— 李安道上校 (Coronel Raúl Leandro dos Santos)

— 羅慶堯工程師 (Engenheiro Lo Heng Io)

— 鄧華禮 (Eduardo Francisco Tavares)

第二條：本訓令即時生效。

一九九三年七月一日於澳門政府。

總督 韋奇立

Portaria n.º 202/93/M

de 5 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município das Ilhas no passado dia 30 de Maio e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho;

Sendo agora necessário, na sequência da Portaria n.º 201/93/M, de 5 de Julho, proceder à nomeação do presidente e de um vereador a tempo inteiro;

Nestes termos;

Usando a faculdade conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º É nomeado presidente da Câmara Municipal das Ilhas o Coronel Raul Leandro dos Santos.

Art. 2.º É nomeado vereador a tempo inteiro da referida Câmara Municipal, Eduardo Francisco Tavares.

Art. 3.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, 1 de Julho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第 二 〇 二 / 九 三 / M 號 七 月 五 日

由於海島市市政議會選舉已於五月三十日舉行，而有關結果已刊登於六月七日第二十三號政府公報內；

現有需要跟隨一九九三年七月五日第二〇一／九三／M號訓令，委任有關主席和一名全職委員；

基此；

總督合行使十月三日第二四／八八／M號法律第二十五條三款 a) 項所賦予之權，著令如下：

第一條：李安道上校 (Coronel Raúl Leandro dos Santos) 獲委任為海島市市政執行委員會主席。

第二條：鄧華禮 (Eduardo Francisco Tavares) 獲委任為上述市政執行委員會的全職委員。

第三條：本訓令即時生效。

一九九三年七月一日於澳門政府。

總督 韋奇立

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

澳 門 政 府 印 刷 署

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Boletim Oficial* sem a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

茲特通知，仰有關人士知悉：奉上級命令，凡欲在「政府公報」刊登之任何文本，倘無附同要求有關刊登之便函及其上無簽名與加蓋白印者，將不獲接受辦理。

Preços das assinaturas e anúncios

訂 閱 及 公 告 價 格

Assinatura da I série:		第 I 組別之訂閱
Por ano	\$ 600,00 一年
Por semestre	\$ 400,00 半年
Por trimestre	\$ 250,00 一個季度
Assinatura da II série:		第 II 組別之訂閱
Por ano	\$ 700,00 一年
Por semestre	\$ 550,00 半年
Por trimestre	\$ 300,00 一個季度
Anúncio, edital, aviso e outros, por linha	\$ 8,50 公告、告示、通告及其他文件，以每行計
Número avulso, por página	\$ 1,00 每期之非訂閱價格，以每頁計

Nas assinaturas para fora de Macau acresce o porte do correio.

澳門以外之訂閱，另加郵費。

A publicação de anúncios por entidades particulares obriga a depósito antecipado.

私立實體在刊登公告前，須付按金。



Imprensa Oficial de Macau

澳 門 政 府 印 刷 署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$4,00

本 張 價 銀 四 元 正